

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Políticas Culturais de Peruíbe - Biênio

2024/2026

No vigésimo sexto dia de novembro de 2024 às 18h00 em formato on line, respeitando os dez minutos de tolerância iniciou-se a reunião. Estiveram presentes:

Conselheiros presentes

Brígida de Souza Ferreira – suplente na cadeira PCTs

Carlos Leandro Medina Godinho - suplente na cadeira de música

Andrea Costa Soares - titular dança

Maria Pereira dos Santos - titular artes visuais

Celia Ivani Monteiro Alves - titular artesanato

Izadora De Oliveira Guets - suplente artesanato

Patricia Cristina Vignoli - titular produtoras independentes

Cassiane Tomilhero Frias - titular Departamento de Cultura

Mauricio Teixeira Lima - titular Conselho da Comunidade Negra e Igualdade Racial

Lucia Aparecida Teixeira Pacheco - suplente Conselho da Comunidade Negra e Igualdade Racial

Abertura

A reunião foi aberta pela Secretária Patrícia Vignoli, que agradeceu a flexibilidade de todos por aceitarem realizar a reunião - extraordinariamente - em outro horário, por conta de uma viagem.

Informes

Em seguida, ela comunicou alguns informes importantes, sendo o primeiro, uma informação trazida pela Silvia Maria, que trata de sua renúncia da presidência do conselho, porém, foi ressaltado pela Secretária, que até então, a atual presidente não havia enviado uma carta de renúncia, nem comunicado no grupo de whatsapp, como sugerido. Cabendo ao Conselho, refletir sobre essa postura e sobre como prosseguir os trabalhos, dada a necessidade de oficializar com a carta de renúncia. Outra opção seria o conselho decidir sua retirada.

Nesse caso, extraordinariamente, a reunião de hoje será presidida pela Patrícia e com a ajuda da Andrea Soares, titular de dança, para a função de relatora.

Cassiane, sugeriu que o informe da renúncia da presidência se tornasse uma pauta emergencial, para que o Conselho não ficasse “amarrado” nesta questão, sem poder resolvê-la. Cassiane também lembrou das ausências justificadas da Simone e Daniel, que estavam em Portugal, participando de um evento da ONU e da Rowena, pelo falecimento de uma ente próxima.

Andrea sugeriu que as ausências de hoje, não fossem consideradas, por conta da mudança de horário da reunião. Patrícia disse ser contrária, posto que não houve comunicação das pessoas ausentes, mas que abriria para votação. Votação aberta: 7 votos a favor da proposta da Andrea.

Cassiane, passou os informes referentes a 2ª Conferência Municipal de Cultura, que irá acontecer nos dias 6, 7 e 8 de dezembro, com a presença do futuro prefeito Felipe Bernardo. Ela também enfatizou a importância de convidarmos os vereadores eleitos, posto que todo o trâmite das deliberações vai passar pela Câmara dos Vereadores. Cassiane explanou um pouco sobre os 6 eixos que serão trabalhados e discutidos intensamente no sábado, para levantamento de metas e ações. Sendo no domingo, a votação das prioridades das propostas.

Andrea sugeriu que ampliássemos a divulgação nos nossos grupos, a importância de participarmos da 2ª Conferência M. de Cultura.

Pauta

Leitura da Lei Municipal do CMC Nova Redação 2024

Patrícia fez a leitura e o artigo 1º dizia respeito sobre a alteração do Conselho Municipal de Cultura para Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Cassiane explicou o aumento de duas cadeiras no conselho: Uma para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e outra para os Servidores Municipais da Cultura, ressaltando a importância dessa adição. Todos de acordo.

No parágrafo 6º, Patrícia explicou que houve alteração, com a inclusão de uma pessoa para vice-presidente e outra para 2º secretário, além de fazer o chamado para as cadeiras que estão em vacância. O plano seria para que em janeiro estarmos com a mesa “resolvida” e os trabalhos andando. Votação em aberto: 7 votos a favor

Andrea levantou a questão da falta de participação do suplente da cadeira de dança. Patrícia sugeriu que o Conselho fizesse uma carta formal ao suplente, solicitando sua participação e/ou perguntando do seu interesse em contribuir, abrindo a possibilidade de escolha, ou ceder a participação para outra pessoa.

Parágrafo 8º - Alteração: sugestão Cassiane: o conselheiro que faltar três sessões seguidas ou sete sessões alternadas, perderá sua representação e será substituído pelo suplente. Votação em aberto: 8 votos a favor

Alterações do Regimento

Parágrafo 3º - por motivos de força maior que impeça a frequência do conselheiro titular por um período maior ao estipulado, o mesmo deverá enviar justificativas acompanhadas de comprovações pertinentes para a plenária do CMPC possa analisar e votar sua permanência. Votação aberta: 8 votos a favor.

Art 9 – parágrafo 1º e 2º - no caso de destituição do presidente, o vice assume seu posto e terá 30 dias para eleger um novo vice presidente. Em caso de destituição do primeiro secretário, o segundo secretário assume seu posto e terá 30 dias para eleição do novo segundo secretário. Votação aberta : 8 votos a favor.

Art 11º - compete ao vice presidente, substituir o presidente nas suas ausências, auxiliando na execução das suas funções.

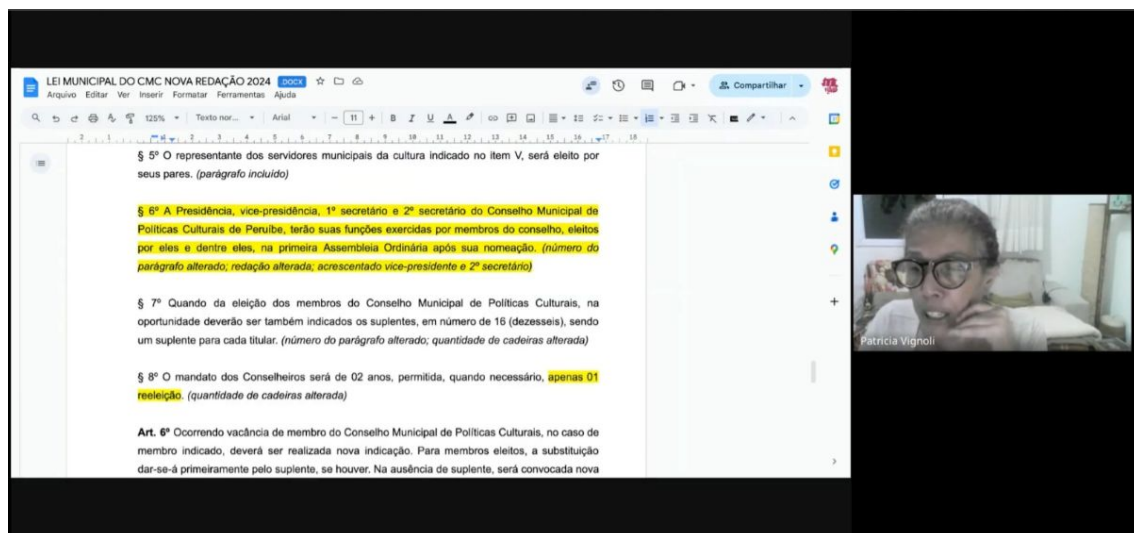
Sobre a Silvia. Patrícia permanece como presidente até a oficialização de sua saída.
Necessidade de pedir um posicionamento do conselho da diversidade LGBTQIAP+ sobre a participação dela.

Suspensão das duas cadeiras do conselho da diversidade e pedido de esclarecimentos. Votação em aberto: 8 votos a favor.

Patricia se mantém interina até o recebimento oficial da renúncia de Silvia Ferreira dos Santos: 8 votos

Aprovação da Lei do Conselho e do Regimento por aclamação de todos os presentes.

Ata escrita por Leandro Medina



The image shows a Google Docs document titled "LEI MUNICIPAL DO CMC NOVA REDAÇÃO 2024" with a toolbar at the top. The document content includes several paragraphs and articles, with some text highlighted in yellow. The paragraphs are:

- § 5º O representante dos servidores municipais da cultura indicado no item V, será eleito por seus pares. (parágrafo incluído)
- § 6º A Presidência, vice-presidência, 1º secretário e 2º secretário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Perube, terão suas funções exercidas por membros do conselho, eleitos por eles e dentre eles, na primeira Assembleia Ordinária após sua nomeação. (número do parágrafo alterado; redação alterada; acrescentado vice-presidente e 2º secretário)
- § 7º Quando da eleição dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, na oportunidade deverão ser também indicados os suplentes, em número de 16 (dezesseis), sendo um suplente para cada titular. (número do parágrafo alterado; quantidade de cadeiras alterada)
- § 8º O mandato dos Conselheiros será de 02 anos, permitida, quando necessário, apenas 01 reeleição. (quantidade de cadeiras alterada)

The articles are:

- Art. 6º Ocorrendo vacância de membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais, no caso de membro indicado, deverá ser realizada nova indicação. Para membros eleitos, a substituição dar-se-á primeiramente pelo suplente, se houver. Na ausência de suplente, será convocada nova

On the right side of the screenshot, there is a video call window showing a woman with glasses, identified as Patricia Vignoli, in a room with a bed and a mirror.

Patricia Vignoli
Presidente do Conselho Municipal de Cultura